

ATA DE DEFESA DE TESE Nº 07/10

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 10h00', no Auditório Maurício Berni, Centro das Ciências Jurídicas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, reuniu-se a Banca Examinadora designada pelo Coordenador Executivo do Programa, composta pelos professores: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha – UNISINOS (Orientador e Presidente da Banca), Profa. Dra. Juliana Neuenschwander Magalhães - UFRJ (membro externo), Prof. Dr. Albano Marcos Bastos Pepe (membro externo), Prof. Dr. Lenio Luiz Streck - UNISINOS (membro), Prof. Dr. Alfredo Santiago Culleton – UNISINOS (membro), para a realização da Sessão Pública de Defesa de Tese do Doutorando Arnaldo Bastos Santos Neto, intitulada “**A QUESTÃO DA JUSTIÇA DE Kelsen A LUHMANN: Do abandono à recuperação**”. A sessão foi aberta pelo presidente da Banca, que deu início às atividades relativas à Defesa da Tese. Passou a palavra ao doutorando, concedendo-lhe quarenta minutos para expor o seu trabalho. Após a exposição, o candidato foi argüido sucessivamente pelos componentes da Banca. Concluída a argüição, o doutorando dispôs do mesmo tempo para responder à argüição de cada componente da Banca. Encerrada a argüição, o presidente suspendeu a sessão, tendo a Banca se retirado para deliberar. Recolhidos os resultados, verificou-se haver sido atribuídas as seguintes notas: Dr. Leonel Severo Rocha – apresentação oral: 10, defesa da tese: 10, trabalho escrito: 10; Dra. Juliana Neuenschwander Magalhães - apresentação oral: 10, defesa da tese: 10, trabalho escrito: 10. Dr. Albano Marcos Bastos Pepe - apresentação oral: 10,0, defesa da tese: 10,0, trabalho escrito: 10,0; Dr. Lenio Luiz Streck – apresentação oral: 10,0, defesa da tese: 10,0, trabalho escrito: 10,0; Dr. Alfredo Santiago Culleton - apresentação oral: 10, defesa da tese: 10, trabalho escrito: 10. Feita a soma e a divisão devidas constatou-se haver atingido a média global de 10. Em consequência determinou a Banca haver sido a Tese Apurada. Reaberta a sessão o Presidente deu conhecimento dos resultados esclarecendo ao doutorando que em 90 (noventa) dias, a contar desta data, deverá entregar à Coordenação do Programa, em 02 (dois) exemplares, a versão

definitiva da sua Tese. O Presidente da Banca declarou que os créditos relativos à tese somente serão conferidos e terão efeito, após a entrega dos exemplares dentro do prazo mencionado. Para finalizar, o Presidente agradeceu os professores examinadores, congratulando-se com o doutorando e encerrou a sessão às 13:22. E para constar, eu Heloiza Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim Heloiza e pelos membros da Banca Examinadora. São Leopoldo, 06 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

Orientador e Presidente da Banca – UNISINOS


Prof. Dr. Juliana Neuenschwander Magalhães

Membro da Banca – UFRJ


Prof. Dr. Albano Marcos Bastos Pepe

Membro da Banca – PUCRS


Prof. Dr. Lenio Luiz Streck

Membro da Banca – UNISINOS


Prof. Dr. Alfredo Santiago Culleton

Membro da Banca – UNISINOS



Arnaldo Bastos Santos Neto

Doutorando

CONFERE COM A ORIGINAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Av. Unisinos, 950

93022-000 - São Leopoldo - RS

 06/12/2010